



MUNICIPIO DE REDONDO  
CÂMARA MUNICIPAL



## **ATA N.º 08/2020**

**DATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA: 22/04/2020**

**INÍCIO DA REUNIÃO: 15,00 horas**

**TERMINUS DA REUNIÃO: 17,00 horas**

### **MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO QUE COMPARECERAM À REUNIÃO:**

**PRESIDENTE:** Sr. António José Rega Matos Recto

**VEREADORES:** Sr. David Manuel Palma Grave  
Sr. David Manuel Fialho Galego  
Sr. José Manuel Mendes Portel  
Sr. Luis Fernando Gomes Faleiro

### **OUTRAS PESSOAS**

**Responsável pela elaboração da ata:**

**Nome:** Maria Arminda F. M. P. Barradas

**Cargo:** Coordenadora Técnica

### **FALTAS**

**Faltas justificadas:**

**Faltas por justificar:**

**Operações Orçamentais: 1.725.231,60 €**

**Operações Não Orçamentais: 66.494,73 €**



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

## ABERTURA

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, nesta Vila de Redondo, no edifício dos Paços do Concelho e sala de sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Redondo, sob a Presidência do Senhor António José Rega Matos Recto (MICRE), na qualidade de Presidente, estando presentes os Senhores Vereadores David Manuel Palma Grave (CDU), David Manuel Fialho Galego (Uma Nova Atitude - Coligação PPD/PSD. CDS-PP), José Manuel Mendes Portel (MICRE) e Luis Fernando Gomes Faleiro (PS).

Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando-se haver quórum para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

## ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente da Câmara submeteu à apreciação dos membros presentes a ata nº 07/20, da reunião de 08/04/2020, após serem analisadas e contempladas as propostas de alteração, foi a mesma submetida à votação.

A ata suprarreferida foi aprovada por unanimidade e em minuta.

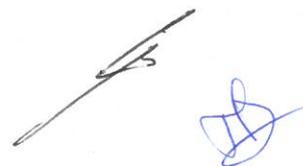
O Senhor Presidente da Câmara, deu informação, no âmbito da pandemia do novo coronavírus, COVID 19, sobre o ponto de situação e medidas tomadas pela câmara e em articulação com as estruturas envolvidas, designadamente, Proteção Civil, ARS, Segurança Social, Centro de Saúde de Redondo, BVR e Forças de Segurança.

Informou que as várias entidades estão em contacto permanente e tem havido reuniões por videoconferência.

Deu informação sobre o ponto de situação relativamente aos testes realizados no concelho e informou que foram realizados, no quartel do Bombeiros Voluntários, 50 testes rápidos que a câmara adquiriu, tendo sido testados os funcionários dos Bombeiros,



MUNICIPIO DE REDONDO  
CÂMARA MUNICIPAL



da Cruz Vermelha, GNR e os funcionários da câmara afetos aos serviços de risco, tendo sido o resultado de todos, negativo.

Informou que estão a ser produzidas, pelas funcionárias da câmara e por munícipes que se voluntariaram para esse fim, máscaras comunitárias, de uso social. Tratam-se de máscaras em tecido 100% algodão, que é fornecido pela câmara, e com filtro TNT. Estas máscaras estão a ser produzidas e posteriormente serão distribuídas gratuitamente pela população.

Referiu que, na sequência da ação centralizada da CIMAC, foi adquirido material diverso, EPI (Equipamentos de Proteção Individual), que já distribuído pelas Câmaras do Distrito de Évora, pelo que, informou que a câmara já procedeu à entrega do referido equipamento, dividindo-o pelas várias entidades, designadamente, pelos Lares do Concelho, pelos BVR e CVP. A câmara ainda irá receber mais EPI's para serem distribuídos. Disse que ficaram na posse da câmara algumas máscaras cirúrgicas, destinadas a serem utilizadas nos serviços de atendimento, quando reabrirem, serão distribuídas pelos munícipes que se dirijam ao serviço e que não tragam a sua própria máscara, ficou também com máscaras FFP2, destinadas a ser facultadas aos funcionários. Disse ainda que a CIMAC está a elaborar uma minuta de protocolo onde ficarão salvaguardadas todas estas participações nas despesas inerentes à pandemia do COVID 19, desde a aquisição dos ventiladores aos EPI's, esse protocolo será submetido à aprovação do Conselho Intermunicipal e dos respetivos municípios.

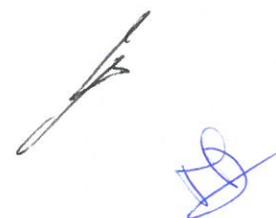
De salientar que a Mesa do Conselho Intermunicipal teve que tomar algumas decisões, tendo em conta as informações que surgiram através da Comissão Distrital da Proteção Civil. Esta Comissão está devidamente articulada com as Câmaras Municipais.

Proferiu a sua opinião relativamente ao término do Estado de Emergência e ao eventual levantamento de algumas medidas. Sendo que, considera que a medida mais importante a manter é o afastamento social. Referiu que a câmara já está preparada, se for determinada a abertura dos serviços de atendimento ao público e retomados os serviços, já adquiriu viseiras, luvas, há fatos, para proteção dos funcionários afetos aos serviços que estão mais



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL



expostos aos riscos, no entanto, aguardam-se a definição das novas regras pelo Governo Central.

Salientou o facto de o Concelho de Redondo, por enquanto, não ter qualquer caso confirmado de COVID 19, esperando que assim se mantenha e informou que em termos de óbitos, o número até ao momento é o equivalente aos anos anteriores por esta altura.

O Senhor Vereador David Galego referiu que algumas das questões que trazia já foram, novamente, esclarecidas através da informação dada pelo Senhor Presidente, para além de outras informações que tem obtido através de chamadas telefónicas que tem feito ao Senhor Presidente.

Questionou o Senhor Presidente sobre o ponto de situação relativamente à necessidade, em termos de computadores, para os alunos do Agrupamento de Escolas de Redondo.

Perguntou se vai ser divulgado o nome dos mecenas, apoio dos privados, do Concelho de Redondo que colaboraram na aquisição dos ventiladores para o Hospital de Évora.

Perguntou se os EPI's são adquiridos através do orçamento da CIMAC ou do orçamento das câmaras.

Questionou o que já está definido pelo Senhor Presidente para marcar a data do 25 de abril uma vez que não vai haver comemorações.

Referiu que tem algumas propostas para a reabertura dos espaços de restauração e bebidas, para serem implementadas em todo o concelho, designadamente, nas noites de fim de semana, sextas, sábados e domingos, alargar o espaço destinado a esplanadas e haver, nessas zonas, apenas trânsito pedonal. Considera que é mais seguro haver pessoas nas esplanadas do que no interior do espaço físico dos estabelecimentos.

Disse que há uma série de produtos regionais e comércio que poderia ser promovido através de uma iniciativa "Compre Cá", apelando ao consumo dos produtos da região que dariam origem a um concurso e sorteio de determinado prémio, ou até um vale de desconto ou bilhete de cinema, era uma forma de atrair e promover o comércio local.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Propôs ainda a criação de um App onde conste toda a informação referente ao comércio local e restauração, informando sobre os horários de funcionamentos, menus diários, entre outras informações que deveriam ser diariamente atualizadas.

Por último, considera que este era o ano indicado para que a câmara apostasse numa feira de outubro em grande e a sério, uma vez que não é ano de Ruas Floridas.

O Senhor Vereador David Grave começou por referir que nalgumas ruas de Montoito foram tapados os buracos existentes, no entanto, como foi utilizado pouco alcatrão, os buracos abriram novamente e carecem de reparação.

Disse que, as luzes da iluminação pública estão a ser substituídas por LED, no entanto, em determinadas zonas verifica-se que continua a haver pouca iluminação, nomeadamente na Quinta da Faia, entre outras, possivelmente precisarão de ser feitos alguns ajustes no alinhamento.

Perguntou qual o ponto de situação da Revisão do PDM.

Perguntou qual o ponto de situação da empreitada de arrelvamento dos Campos de Futebol dos Foros da Fonte Seca e de Montoito.

Referiu que recebeu um email do Centro Infantil Nossa Senhora da Saúde, sobre um apoio que tinham pedido à câmara e ao qual não foi dada resposta, pelo que pergunta qual o ponto de situação.

Relativamente à celebração do 25 de abril, sugeriu que a câmara aderisse ao movimento que decorre para que, a nível nacional, pelas 15horas, se cante e se ouça a música da “Grândola Vila Morena”, considera que a câmara devia pôr música no Largo e também num carro a circular pelo concelho para que a comemoração não fique centralizada apenas no centro da Vila. Poderia também ser feito um vídeo, com uma compilação de fotos dos concertos dos últimos anos, das comemorações e que fosse disponibilizado nas redes sociais e site do Município.

Perguntou se a câmara tem publicitado, junto das empresas, os apoios que o governo está a disponibilizar.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL



Perguntou o que está previsto em termos de apoio às Associações, para despesas de funcionamento.

Referiu que se congratula pela iniciativa de produção de máscaras para distribuição pela população, no entanto, considera que o Senhor Presidente podia ter informado o restante executivo de que tinha tomado esta medida.

Questionou, relativamente aos 50 testes que a câmara adquiriu, para testar o COVID 19, se serão os mais indicados, uma vez que alguns especialistas defendem que este tipo de teste é mais indicado para dar informação apenas referente à imunidade.

Por último, apresentou o voto de louvor aos trabalhadores do Município, que de seguida se transcreve:

#### VOTO DE LOUVOR

Aos Trabalhadores do Município de Redondo

*Vivemos um momento de grande complexidade e incerteza, um momento que exige que tudo seja feito para combater o surto de COVID-19, ao mesmo tempo que se assegura a continuidade de um conjunto de atividades fundamentais para responder às necessidades de bens e serviços das populações, assegurar a sua saúde, segurança e bem-estar.*

*O atual surto epidémico tem de ser enfrentado, prevenido e combatido com determinação, mobilizando os meios e os recursos indispensáveis à defesa da saúde e da vida, para o que são imprescindíveis os trabalhadores, aos quais deve ser garantida uma adequada proteção sanitária.*

*Neste processo, a Câmara Municipal de Redondo tem particulares responsabilidades perante o Concelho e perante todos aqueles que aqui vivem e trabalham. Os trabalhadores do Município asseguram, num contexto de extraordinária exigência, tarefas fundamentais à manutenção da vida coletiva.*

*A Câmara Municipal de Redondo destaca o profissionalismo, a abnegação e o profundo sentido de serviço público com que os trabalhadores do Município têm desempenhado as suas funções nas mais diferentes áreas.*



MUNICIPIO DE REDONDO  
CÂMARA MUNICIPAL



Assim, neste momento de grande incerteza, de novas exigências e preocupações, a Câmara Municipal de Redondo, reunida a 22 de abril de 2020, deliberou por unanimidade e em minuta louvar os trabalhadores do Município que, diariamente, com o seu trabalho, contribuem para que o Concelho de Redondo continue a preservar as condições de manutenção da vida coletiva tal como todos as conhecemos e que, no atual momento, se revestem de uma importância ainda maior.

O Senhor Vereador Luis Faleiro começou por dar informação que a câmara está a fornecer 28 refeições aos alunos referenciados pelo Agrupamento de Escolas, estas refeições são entregues diariamente na habitação dos alunos.

Também a pedido do Agrupamento está a ser feita a distribuição, ao domicílio, de toda a documentação necessária ao trabalho dos alunos, inicialmente estava prevista a entrega apenas aos alunos que não tivessem hipótese de imprimir ou que não tivessem acesso a email, no entanto, não foi isso que se verificou, a câmara fez a impressão e entrega de documentação, equivalente a 500 fichas de trabalho, para alunos desde o 1º ano até ao 12º ano, por todo o concelho, o que significou terem sido percorridos 130kms e deslocação a 58 residências, apenas na passada semana.

Informou que continua a decorrer o projeto de Combate ao Insucesso Escolar, que estava mais direcionado para a Freguesia de Montoito, o projeto teve que sofrer alterações e ser adaptado às novas circunstâncias, foram criadas algumas novas atividades, tais como, o “Arco Iris do Sucesso”, o “Vai Vem das Leituras”, o “Jornal do Sucesso”, que vai envolver toda a família, cada um poderá dar o seu contributo e no final o jornal será publicitado online.

Relativamente ao funcionamento dos serviços face à realidade que se está a viver, disse que o pessoal auxiliar afeto ao Centro Escolar de Redondo é uma das fontes de produção das máscaras comunitárias; os leitores de consumo de água vão recomeçar as leituras no próximo dia 04 de maio, sabendo-se que não devem entrar nas habitações, no entanto,



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

atualmente, a maior parte dos contadores já se encontra no exterior por isso o serviço de leituras pode ser efetuado.

Relativamente à recolha de resíduos, pontualmente verificaram-se alguns atrasos, isso deveu-se ao facto de a recolha estar a ser feita em simultâneo com a lavagem dos contentores e, para que ficassem devidamente higienizados, não havia outra solução.

O Serviço de Cemitério está a decorrer dentro da normalidade.

Como o Senhor Presidente já referiu, os trabalhadores mais expostos ao risco de contágio fizeram o teste ao COVID 19.

Informou que vai ser feita uma nova desinfeção dos espaços públicos e será feita em horário desfasado, provavelmente à noite, quando não se veem pessoas nas ruas.

Está a decorrer o corte de ervas pelo concelho, no entanto, face à redução de pessoal ao serviço, não se consegue mais.

Considera que, estando previsto o fim do Estado de Emergência, a partir do dia 04 de maio os serviços terão que sofrer uma reorganização em termos de horários e de funcionamento.

O Senhor Vereador José Portel deu informação sobre a atividade desenvolvida no âmbito dos seus pelouros. Informou que as obras continuam substancialmente reduzidas. Continua a decorrer a obra de construção de uma vedação junto ao “canil” para criação de um parque destinado aos animais ali instalados. No edifício onde está prevista a instalação da CPCJ (Comissão de Proteção de Crianças e Jovens) só falta a parte da eletricidade.

Estão a ser iniciados os trabalhos de limpeza, no Parque Infantil das Falcoeiras, para posteriormente serem instalados os equipamentos.

Informou que o GAS (Gabinete de Ação Social) continua a dar apoio na aquisição e entrega de compras ao domicílio e também de aquisição de medicamentos, quer nas farmácias, quer na recolha, junto do Hospital de Évora de medicamentos específicos que apenas são entregues pelo hospital, para além de outros mais diversos pedidos de apoio.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

No que diz respeito ao atendimento Psicossocial foram efetuados 54 contactos.

A Câmara Municipal está a proceder à distribuição das refeições da Cantina Social, em articulação com a Santa Casa da Misericórdia e também entrega as refeições ao pessoal de serviço no Centro de Saúde.

Foi efetuado o transporte de munícipes que precisaram mesmo de se deslocar para tratar de assuntos relacionados com o levantamento de reformas e outros assuntos bancários.

Informou que há 76 pessoas, em regime de voluntariado, envolvidas na elaboração das máscaras comunitárias ou de uso social.

O Senhor Presidente, registou as considerações e sugestões, respondendo às questões colocadas pelo Senhor Vereador David Galego, informou que para ser divulgado o nome dos mecenas tem que haver autorização dos mesmos.

Informou que os encargos com os ventiladores e aquisição de EPI's saem do orçamento dos municípios, no entanto, por isso se aguarda a minuta de protocolo a ser celebrado entre as Câmaras, a CIMAC e as entidades representantes da área da Saúde, em que ficará estipulado que do valor resultante destes encargos será suportado em 60% pelo Ministério da Saúde e 40% pelas Câmaras Municipais.

Relativamente à celebração do 25 de abril, informou que irá gravar um comunicado que será publicitado nas redes sociais e site oficial do Município e, pelas 10h, será colocada música a tocar nos Paços do Concelho. Teve indicação do Senhor Presidente da Assembleia Municipal que os representantes dos partidos com assento na Assembleia Municipal irão escrever as suas intervenções para serem também publicitadas.

Em relação à abertura dos espaços comerciais e espaços de restauração e bebidas acha prematuro estar a tomar decisões sem que o Conselho de Ministros tenha definido as regras.

Respondendo ao Senhor Vereador David Grave informou que substituição da iluminação pública, para LED's, está a ser feita e algumas situações têm que ser verificadas, trata-se apenas de alinhar o braço da coluna, esse serviço está a ser articulado com a EDP.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

A Revisão do PDM está a decorrer, a equipa de trabalho mandou algumas propostas que estão agora em análise.

Informou que a empreitada de Arrelvamento dos Campos de Futebol está parada, uma vez que a empresa é da Zona Centro e não está a fazer serviço.

Quanto à questão do pedido de apoio do Centro Infantil, o Senhor Presidente vai proceder à sua análise.

Em relação à informação sobre os apoios do estado às empresas, estão a ser todas contactadas pelo GADE (Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento Económico), esta articulação entre as Empresas e o GADE existe sempre, mas agora foi reforçada e estão a fazer chegar todas as informações quer às empresas quer aos Gabinetes de Contabilidade que acabam por estar mais diretamente ligadas às empresas.

Relativamente aos apoios anuais às associações para fazer face a despesas de funcionamento, já houve reunião com a Sociedade Filarmónica Municipal Redondense e também com a Fénix e esta agendada com a Sociedade União Montoitense, porque são estas as associações, para além das desportivas, que têm uma atividade regular e permanente, as restantes associações têm atividades pontuais e os apoios são concedidos analisado caso a caso.

Em relação aos testes COVID 19 que a câmara adquiriu, já foram utilizados, como já referido, trata-se de testes de despiste, todas as pessoas foram informadas sobre o tipo de teste que estavam a fazer, as opiniões dos especialistas divergem, uns defendem umas coisas outros defendem outra. Na sua opinião, nenhum teste é 100% fiável, as próprias zaragatoas podem ter uma margem de erro.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

### **ORDEM DE TRABALHOS**

1. Decisões do Presidente
2. Processos de Urbanismo
3. Expediente
4. Subsídios
5. Empreitada de Reabilitação Urbana da Vila de Redondo – Unidade de Intervenção B
6. Empreitada de construção do Posto de Turismo / Centro de Acolhimento ao Turista

#### **Decisões do Presidente**

Presente a lista de pagamentos efetuados.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

#### **Processos de Urbanismo**

Não houve assuntos tratados neste ponto.

#### **Expediente**

Presente o Plano de Segurança e Saúde referente ao lote 2 da empreitada do Percurso Pedonal da Serra D'ossa, apresentado pela empresa Cavaleiras, Unipessoal, Lda.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar o Plano de Segurança e Saúde apresentado.

#### **Subsídios**

Presente uma informação do Senhor Vereador José Portel propondo a atribuição de um subsídio financeiro no valor de 2.000,00€ (dois mil euros) à Sociedade União Montoitense, como comparticipação nas despesas com a pintura das instalações da associação.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL



A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta conceder o subsídio proposto.

**Empreitada de Reabilitação Urbana da Vila de Redondo, Unidade de Intervenção B**  
Presente a informação do Chefe da Divisão de Obras e Serviços Urbanos, que de seguida se transcreve:

*“No seguimento da aprovação em reunião de Câmara, da minuta de rescisão do contracto de Empreitada com a Empresa Tomás de Oliveira – empreiteiros S.A., da Obra de Reabilitação Urbana da Vila de Redondo – Unidade B, solicita-se ao órgão competente para a autorização da despesa, a tomada da Decisão de Contratar, inerente ao Início de procedimento do Contrato de Empreitada da referida Obra.*

*O Valor Base é 1 133 100 € (um milhão, cento e trinta e três mil e cem euros), acrescido de IVA.*

*Neste sentido propõe-se a aplicação do procedimento de Concurso Público, nos termos da alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de Agosto, adiante designado por CCP.*

*Propõe-se que seja estabelecida a prestação da caução, no valor de 5% do preço contratual, conforme o estabelecido no n.º 1 do artigo 88.º do CCP.*

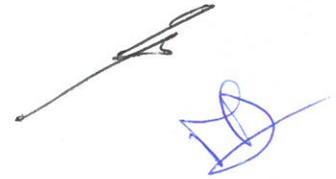
*Propomos também que o contrato seja reduzido a escrito nos termos do artigo 94.º do CCP.*

*Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 46-A do CCP, informo que não foi considerada a adjudicação por lotes, em virtude das prestações a abranger pelo objeto do contrato serem técnica e funcionalmente incindíveis (cfr. alínea a) do n.º 2 do artigo 46º-A do CCP), por se tratarem de obras de urbanização cuja natureza dos trabalhos de movimentos de terras e instalação de infraestruturas não aconselha a sua execução em separado.*



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL



*Propõe-se que seja designado para gestor do contrato José Pedro Ribeiro Proença Ribeiro – Chefe da Divisão de Obras e Serviços Urbanos.*

*Para a condução do procedimento de concurso, conforme o estabelecido no artigo 67.º do CCP, propomos que o júri do procedimento seja constituído da seguinte forma:*

*Efetivos:*

*José Bernardo Laranjinho Nunes – Chefe da Divisão Administrativa e Financeira*

*Roberto Carlos Ramires Salvador – Técnico Superior*

*José Pedro Ribeiro Proença Ribeiro – Chefe da Divisão de Obras e Serviços Urbanos*

*Suplentes:*

*Maria Dulce Serranito – Engenheira Civil da Divisão de Obras e Serviços Urbanos*

*Paulo Jorge Ramalhosa Frade – Coordenador Técnico da Secção de Aprovisionamento*

*Solicita-se a aprovação das peças do procedimento, a saber, a minuta do anúncio, o programa de procedimento e o caderno de encargos (cfr. artigos 40º e 43º do CCP).”*

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a abertura de procedimento de Concurso Público, nos termos constantes da informação supratranscrita. Mais deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar as peças do procedimento, programa de procedimento e caderno de encargos, como proposto pelo Chefe da Divisão de Obras e Serviços Urbanos.

### **Empreitada de construção do Posto de Turismo / Centro de Acolhimento ao Turista**

Presente a informação do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, que de seguida se transcreve:

*“Empreitada de Construção do Centro de Acolhimento ao Turista (CAT) – Revogação da decisão de contratar*

*Relativamente à Empreitada de Construção do Centro de Acolhimento ao Turista (CAT), cumpre-me informar o seguinte:*



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

1 – A abertura do presente procedimento foi autorizada em 20 de novembro de 2019, por deliberação do órgão executivo da Câmara Municipal de Redondo, tendo como despesa prevista 235.000,00€, constituindo este o valor base para efeitos de concurso.

2 – O procedimento foi publicado no Diário da República n.º 52, II série, através do anúncio n.º 2973/2020, de 13 de março de 2020.

3 – O prazo final para a apresentação de propostas ficou estipulado para o dia 12 de abril de 2020, até às 23:59:00 horas.

4 – A abertura das propostas foi formalizada no dia 14 de abril de 2020.

5 – No ato de abertura das propostas o Júri do procedimento verificou que não foram apresentadas quaisquer propostas pelos interessados.

6 – Em virtude da ausência de propostas, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 79º do Código dos Contratos Públicos, propõe-se a não adjudicação do procedimento em epígrafe, sendo consequentemente revogado nos termos do n.º 1 do artigo 80º do Código dos Contratos Públicos.

Tem competência para decidir sobre este assunto o Exmo. Órgão Executivo do Município de Redondo.

De acordo com o exposto submeto esta informação à consideração superior.”

A Câmara Municipal, tendo por base a informação supratranscrita, deliberou por unanimidade e em minuta não adjudicar o referido procedimento, sendo o mesmo revogado nos termos do n.º 1, do artigo 80º do Código dos Contratos Públicos.

Presente a informação do Chefe da Divisão de Obras e Serviços Urbanos, que de seguida se transcreve:

“No seguimento da aprovação do projeto da Obra de Construção do Centro de Acolhimento ao Turista na Vila de Redondo, solicita-se ao órgão competente para a autorização da despesa, a tomada da Decisão de Contratar, inerente ao Início de procedimento do Contrato de Empreitada da referida Obra.

O Valor Base é de 282 000€ (duzentos e oitenta e dois mil euros), sem IVA.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

*Neste sentido propõe-se a aplicação do procedimento de Concurso Público, nos termos da alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de Agosto, adiante designado por CCP.*

*Propõe-se que seja estabelecida a prestação da caução, no valor de 5% do preço contratual, conforme o estabelecido no n.º 1 do artigo 88.º do CCP.*

*Propomos também que o contrato seja reduzido a escrito nos termos do artigo 94.º do CCP.*

*Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 46-A do CCP, informo que não foi considerada a adjudicação por lotes, em virtude das prestações a abranger pelo objeto do contrato serem técnica e funcionalmente incindíveis (cfr. alínea a) do n.º 2 do artigo 46º-A do CCP), por se tratarem de obras de construção de um pequeno edifício, cuja natureza dos vários trabalhos constituintes estarem todos interligados entre si.*

*Propõe-se que seja designada para Gestora do Contrato Maria Teresa Teles de Sousa Pacheco de Carvalho Pais Leite – Arquitecta da Divisão de Obras e Serviços Urbanos.*

*Para a condução do procedimento de concurso, conforme o estabelecido no artigo 67.º do CCP, propomos que o júri do procedimento seja constituído da seguinte forma:*

*Efetivos:*

*José Bernardo Laranjinho Nunes – Chefe da Divisão Administrativa e Financeira*

*Roberto Carlos Ramires Salvador – Técnico Superior*

*José Pedro Ribeiro Proença Ribeiro – Chefe da Divisão de Obras e Serviços Urbanos*

*Suplentes:*

*Paulo Jorge Ramalhosa Frade – Coordenador Técnico da Secção de Aprovisionamento*

*Maria Dulce Gato Serranito – Engenheira Civil da Divisão de Obras e Serviços Urbanos*

*Solicita-se a aprovação das peças do procedimento, a saber, a minuta do anúncio, o programa de procedimento e o caderno de encargos (cfr. artigos 40º e 43º do CCP). ”*

*A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a abertura de procedimento de Concurso Público, nos termos constantes da informação supratranscrita.*



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Mais deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar as peças do procedimento, programa de procedimento e caderno de encargos, como proposto pelo Chefe da Divisão de Obras e Serviços Urbanos.

### **ENCERRAMENTO**

Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Sr. Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram 17,00 horas.

---



---

Paulo Amândio Bernardes

---